

PROJETO DE LEI Nº 13/72.

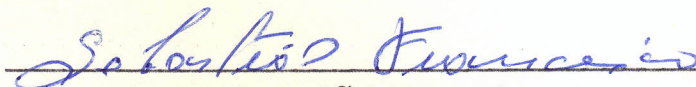
Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto,
por seus legítimos representantes
na Câmara Municipal, decreta:

ART. 1º - Passa a ser denominada RUA DOM VELOSO,
em homenagem ao insigne prelado ouro-
pretano D. José Francisco Versiani Ve-
loso, o atual logradouro público de nº
1.381, localizado no 1º Subdistrito da
área urbana da Cidade, confinando com a
Rua Dom Silvério.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta Lei em vigor a partir da
data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto,
em 20 de maio de 1972.



Sebastião Francisco,

Vereador.

APROVADO em 1ª (primeira) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 20 de maio de 19 72



Presidente

A Comissão de Finanças, Jus-
tica e Legislação

Em, 20 / 05 / 1972



Presidente

APROVADO em 2ª (segunda/última) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 27 de maio de 19 72



Presidente

A SANÇÃO

